

CNM: 032920.2.0086061-91

MATRÍCULA 86061	IMÓVEL ZONA/ BAIRRO SEÇÃO URBANA DÉCIMA PRIMEIRA LOTE 17A/17B/18A QUADRA: 3 RUA Sergipe CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÉCULO XXI APTº 602 LOJA : ÁREA DO LOTE: FRAÇÃO IDEAL 0,0327	REGISTRO ANTERIOR Matrículas: 71.348, 71.349 e 49.318 d/Cantório.
DATA 24/01/2002	SEÇÃO: Nº 1.274 SALA :	

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES
Aptº TIPO - no 10º pavimento, com área total real de 137,27m², e sua respectiva fração ideal do terreno com limites e confrontações de acordo com a planta.

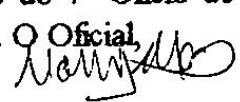
PROPRIETÁRIO
EMBLEMA IMÓVEIS S/A, com sede n/Capital, CNPJ-19.234.640/0001-94, devidamente representada.

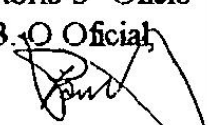
TRANSPORTE DA MATRÍCULA
OBS: Convenção de condomínio registrada sob o nº 3.047, Lº 3-K, d/Cantório.¶

COD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	1	BAIXA DE CONSTRUÇÃO: Cfe. Declarações de 11/JAN/2002 e de 16/JAN/2002 e certidão da PBH datada de 28-DEZ-2001, arquivadas, em 17-DEZ-2001 (processo nº 120456/96-43) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para a unidade constante d/matricula, além de outras, de acordo com o alvará nº 199703877, de 24/03/1997. Dou fé. B. Hte, 24/01/2002, O Oficial, <i>Deprimato</i> NE-153.573 Prot-152229 ML/FC
AV	2	CND/INSS: Nº 229582001-11001090, CEI 11.902.11210/77, emitida em 19/DEZ/2001, arquivada, para fins de averbação do imóvel; válida por 60 dias. Dou fé. B. Hte, 24/01/2002, O Oficial, <i>Deprimato</i> NE-153.573 Prot-152229 ML/FC

VIDE-VERSO

CÓD. ATO Nº TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

R 3 **COMPRA E VENDA - Adquirentes:** JOSÉ MARIA ABURACHID, brasileiro, empresário, CI - M-251.727-SSP/MG, CPF - 044.387.446-87 e sua esposa ELVIRA MARIA RIBEIRO ABURACHID, brasileira, empresária, CI - M-251.726-SSP/MG, CPF - 036.930.966-94, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados n/Capital. **Transmitente:** EMBLEMA IMÓVEIS S/A, já qualificada, devidamente representada. **Preço:** R\$155.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$397.336,46. ITBI pago conforme escritura. Os compradores se obrigam a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. CND/INSS em nome da transmitente constante da escritura. **Título:** Escritura pública de 28/09/2010, do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital - (Lº 556-N, fls.184). Dou fê. B. Hte., 17/01/2011. O Oficial 
NE- 233036 - Prot- 221185 em 14/01/2011
ASB/RBA-REV.-FFA-SELO Nº CCO 21675

R 4 **COMPRA E VENDA - Adquirente:** CLAUS MALAMUD, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI-MG-6.951.707 SSP/MG, CPF-031.311.466-80, residente e domiciliado n/Capital. **Transmitentes:** JOSÉ MARIA ABURACHID e sua mulher ELVIRA MARIA RIBEIRO ABURACHID, já qualificados. **Preço:** R\$440.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$703.377,72. Consta na escritura: a)ITBI pago sobre o valor fiscal; b)que o adquirente se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. **Título:** Escritura pública de 29/01/2013, do Cartório 3º Ofício de Notas de Sabará/MG (Lº202, fls.49/50). Dou fê. B. Hte., 26/02/2013. O Oficial 
NE-251875 - Prot-237763 em 01/02/2013
ASB/ASB-REV.-MCP-SELO Nº- CKO/04298
Emolumentos: R\$ 1.355,58, Taxa Fiscalização: R\$ 949,44, Recomepe: R\$ 81,33, Total: R\$ 2.386,35.

R 5 **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Adquirente/Credor fiduciário:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. **Transmitente/Devedor fiduciante/Avalista/Terceiro garantidor:** CLAUS MALAMUD, já qualificado, em garantia da dívida feita pela MALAMUD & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 17.281.809/0001-31, com sede n/Capital, devidamente representada. **Valor do crédito:** R\$790.715,40. **Número de parcelas:** 48. **Taxa de juros efetiva:** 1,88% a.m; 25,04% a.a. **Valor das parcelas:** R\$26.641,10. **Data de vencimento da primeira parcela:** 21/02/2015. **Data de vencimento da última parcela:** 21/01/2019. **Praça de pagamento:** Belo Horizonte/MG. **Valor da garantia e valor de público leilão:** R\$672.770,40. Em garantia do pagamento da dívida líquida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o emitente aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel d/matricula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tomando o emitente possuidor direto e o credor possuidor

Continua na folha 2 ...

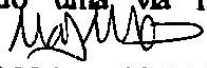
MATRÍCULA

86061

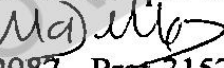
DATA
24/01/2002

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

indireto do imóvel oferecido em garantia. Demais condições e especificações como da cédula. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 237/0513/0210, emitida em 02/10/2014, ficando uma via não negociável arquivada. Dou fê. B. Hte, 24/10/2014, O Oficial, 
NE-267454 - Prot-269834 em 02/10/2014
VFS/YAS-Rev.-ASB-SELO Nº CRG/24507
Emolumentos: R\$ 1.092,23, Taxa Fiscalização: R\$ 537,98, Recompe: R\$ 65,53, Total: R\$ 1.695,74.

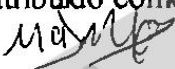
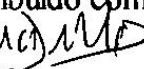
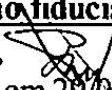
AV 6

ADITIVO À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-5 - Conforme aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/0513/0210 de 18/08/2017, as partes constantes do R-5, fizeram um aditivo para alterar o seguinte: 1) **Prorrogação do prazo de vencimento da cédula**: prorrogação do prazo de vencimento por mais **1670** dias, fixando seu vencimento para **15/03/2022**; 2) **Concessão de período de carência**: concessão de um período de carência de **07 meses** no pagamento do principal e encargos da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data do vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para **16/04/2018**; 3) **Alteração da taxa de juros**: alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para: **Taxa de Juros Efetiva: 1,1200000% a.m. e 14,2996100% a.a.**; 4) **Incorporação de parcelas**: incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 29 e 30, respectivamente, em 21/06/2017 e 21/07/2017 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas, passando o saldo devedor a representar o valor de **R\$463.964,99**; 5) **Valor das parcelas**: R\$13.618,49; 6) **Vencimento da última parcela**: 15/03/2022. As partes ratificaram, em todos os seus termos, as demais cláusulas que não sofreram modificações. Dou fê. B. Hte., 09/10/2017. O Oficial, 
NE-292987 - Prot-315753 em 30/08/2017
VFS/AND-Rev.-ASB-Emolumentos (4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recompe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.

AV 7

AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 23/02/2018, e Certidão expedida pela Secretaria da 13ª Vara Cível desta Comarca, em 05/02/2018, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida em 11/01/2018 a Ação de Execução - processo nº 5141500-64.2017.8.13.0024, em

Continua no verso ...

CÓD	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		que figuram como partes: Exequente: CONCRETO COM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ-19.340.192/0001-03), com sede n/Capital; Executados: 1)MALAMUD & CIA LTDA (CNPJ-17.281.809/0001-31), com sede n/Capital; 2)CLAUS MALAMUD, já qualificado; tendo sido atribuído como valor da causa: R\$179.788,99. Dou fê. B. Hte., 03/05/2018. O Oficial,  NE-297649 - Prot-324117 em 26/04/2018 FFA/FFA-Rev.-LOB-Emolumentós (1 x 4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recompe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.
AV	8	AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 20/08/2018, e Certidão expedida pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, em 09/07/2018, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida em 18/07/2018 a Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 5038547-85.2018.8.13.0024 - PJE, em que figuram como parte exequente: 1) MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 07.816.890/0001-53; 2) PREVIDÊNCIA USIMINAS, CNPJ 16.619.488/0001-70, e como parte executada: 1) MALAMUD & CIA LTDA, CNPJ 17.281.809/0001-31; 2) MALAMUD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.334.449/0001-51; 3) CLAUS MALAMUD, já qualificado, tendo sido atribuído como valor da causa: R\$367.599,96. Dou fê. B. Hte., 20/09/2018. O Oficial,  NE-301542 - Prot-328630 em 23/08/2018 FFA/AND-Rev.-MCP-Emolumentos (1 x 4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recompe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37. Selo Eletrônico: CHP/053432, Código de Segurança: 6410-8945-9756-0924.
AV	9	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - <u>Na pessoa do Adquirente:</u> BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, já qualificado, devidamente representado. <u>Transmitente:</u> CLAUS MALAMUD, já qualificado. <u>Valor do débito em 08/01/2019:</u> R\$133.043,89. <u>Valor fiscal:</u> R\$827.503,20. <u>Títulos:</u> Certidão de Quitação do ITBI, pago sobre o valor fiscal e Requerimento de 17/01/2019, arquivados, tendo em vista a falta de purgação da mora no prazo legal, conforme intimação regularmente procedida ao devedor fiduciante - NE 299482, já arquivada. <u>Com a presente averbação ficam canceladas a alienação fiduciária constante do R-5 e o aditivo a alienação fiduciária constante da AV-7 d/matricula.</u> Dou fê. B. Hte., 11/03/2019. O Oficial,  NE-305477 - Prot-334806 em 29/01/2019 EPN/YAS-Rev.-VFS-Emolumentos (1 x 4248-1): R\$ 2.161,29, Taxa Fiscalização: R\$ 1.513,87, Recompe: R\$ 129,67, Total: R\$ 3.804,83. Selo Eletrônico: CQW/002124, Código de Segurança: 9824-6207-8359-0110.

CNM: 032920.2.0086019-23

MATRÍCULA 86019	IMÓVEL ZONA/ BAIRRO: SEÇÃO URBANA DÉCIMA PRIMEIRA LOTE: 17A/17B/18A QUADRA: 13 RUA: Sergipe CONDOMÍNIO: EDIFÍCIO SÉCULO XXI APTº: V.G. 29 E-2 LOJA: ÁREA DO LOTE:	REGISTRO ANTERIOR Matrículas: 71.348, 71.349 e 49.318 d/Cartório.
DATA 24/01/2002	SEÇÃO: Nº: 1.274 SALA: FRAÇÃO IDEAL: 0,0044	

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES
Vaga de garagem no 2º pavimento, com área total real de 30,08m², e sua respectiva fração ideal do terreno com limites e confrontações de acordo com a planta.

PROPRIETÁRIO
EMBLEMA IMÓVEIS S/A, com sede n/Capital, CNPJ-19.234.640/0001-94, devidamente representada.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA
OBS: Convenção de condomínio registrada sob o nº 3.047, Lº 3-K, d/Cartório.

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	1	BAIXA DE CONSTRUÇÃO: Cfe. Declarações de 11/JAN/2002 e de 16/JAN/2002 e certidão da PBH datada de 28-DEZ-2001, arquivadas, em 17-DEZ-2001 (processo nº 120456/96-43) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para a unidade constante d/matricula, além de outras, de acordo com o alvará nº 199703877, de 24/03/1997. Dou fé. B. Hte, 24/01/2002, O Oficial, <i>Dejiano</i> NE-153.573 Prot-152229 ML/FC
AV	2	CND/INSS: Nº 229582001-11001090, CEI 11.902.11210/77, emitida em 19/DEZ/2001, arquivada, para fins de averbação do imóvel; válida por 60 dias. Dou fé. B. Hte, 24/01/2002, O Oficial, <i>Dejiano</i> NE-153.573 Prot-152229 ML/FC

VIDE-VERSO

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	3	<p>COMPRA E VENDA - <u>Adquirentes:</u> JOSÉ MARIA ABURACHID, empresário, CI M-251.727 SSP/MG, CPF 044.387.446-87 e sua esposa ELVIRA MARIA RIBEIRO ABURACHID, empresária, CI M-251.726 SSP/MG, CPF 036.930.966-94, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados n/Capital. <u>Transmitente:</u> EMBLEMA IMÓVEIS S/A, já qualificada, devidamente representada. <u>Preço:</u> R\$10.000,00, quitados. <u>Valor fiscal:</u> R\$25.043,07. ITBI pago conforme escritura. Os compradores se obrigam a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. CND/INSS em nome da transmitente constante da escritura. <u>Título:</u> Escritura pública de 28/09/2010, do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital (Lº 556-N, fls. 187). Dou fé. B. Hte., 24/01/2011. O Oficial,</p> <p>NE-233035 - Prot- 221422 em 24/01/2011 ASB/GIZ-REV.-LMO-SELO Nº-CCO 22251</p>
R	4	<p>COMPRA E VENDA - <u>Adquirente:</u> CLAUS MALAMUD, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI-MG-6.951.707 SSP/MG, CPF-031.311.466-80, residente e domiciliado n/Capital. <u>Transmitentes:</u> JOSÉ MARIA ABURACHID e sua mulher ELVIRA MARIA RIBEIRO ABURACHID, já qualificados. <u>Preço:</u> R\$15.000,00, quitados. <u>Valor fiscal:</u> R\$67.577,57. Consta na escritura: a) ITBI pago sobre o valor fiscal; b) que o adquirente se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. <u>Título:</u> Escritura pública de 29/01/2013, do Cartório 3º Ofício de Notas de Sabará/MG (Lº202, fls.51/52). Dou fé. B. Hte., 26/02/2013. O Oficial,</p> <p>NE-251877 - Prot-237766 em 01/02/2013 ASB/ASB-REV.-MCP-SELO Nº- CKO/04299</p> <p>Emolumentos: R\$ 684,53, Taxa Fiscalização: R\$ 279,60, Recome: R\$ 41,07, Total: R\$ 1.005,20.</p>
R	5	<p>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - <u>Adquirente/Credor fiduciário:</u> BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. <u>Transmitente/Devedor fiduciante/Avalista/Terceiro garantidor:</u> CLAUS MALAMUD, já qualificado, em garantia da dívida feita pela MALAMUD & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 17.281.809/0001-31, com sede n/Capital, devidamente representada. <u>Valor do crédito:</u> R\$790.715,40. <u>Número de parcelas:</u> 48. <u>Taxa de juros efetiva:</u> 1,88% a.m; 25,04% a.a. <u>Valor das parcelas:</u> R\$26.641,10. <u>Data de vencimento da primeira parcela:</u> 21/02/2015. <u>Data de vencimento da última parcela:</u> 21/01/2019. <u>Praça de pagamento:</u> Belo Horizonte/MG. <u>Valor da garantia e valor de público leilão:</u> R\$30.000,00. Em garantia do pagamento da dívida líquida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o emitente aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel d/matricula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o emitente possuidor direto e o credor possuidor indireto do imóvel oferecido</p>

Continua na folha 2 ...

MATRÍCULA

86019

DATA
24/01/2002

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

em garantia. Demais condições e especificações como da cédula. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 237/0513/0210, emitida em 02/10/2014, ficando uma via não negociável arquivada. Dou fé. B. Hte, 24/10/2014, O Oficial, *Md*
NE-267454 - Prot-269834 em 02/10/2014
VFS/YAS-Rev.-ASB-SELO Nº CRG/24503
Emolumentos: R\$ 1.092,23, Taxa Fiscalização: R\$ 537,98, Recompe: R\$ 65,53, Total: R\$ 1.695,74.

AV 6

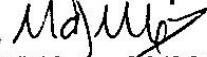


AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 08/06/2017, e Certidão expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível d/Comarca, em 07/06/2017, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida em 22/05/2017, a Ação de Execução - processo nº 5044282-36.2017.8.13.0024, em que figuram como parte exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10; e como partes executadas: MALAMUD & CIA LTDA, CNPJ 17.281.809/0001-31; 2) CLAUS MALAMUD, já qualificado; tendo sido atribuído como valor da causa: R\$1.775.432,08. Dou fé. B. Hte., 29/06/2017. O Oficial, *Md*
NE-290945 - Prot-312844 em 09/06/2017
MCC/YAS-Rev.-MPF-Emolumentos: R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recompe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.

AV 7

ADITIVO À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-5 - Conforme aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/0513/0210 de 18/08/2017, as partes constantes do R-5, fizeram um aditivo para alterar o seguinte: 1) Prorrogação do prazo de vencimento da cédula: prorrogação do prazo de vencimento por mais **1670** dias, fixando seu vencimento para **15/03/2022**; 2) Concessão de período de carência: concessão de um período de carência de **07 meses** no pagamento do principal e encargos da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data do vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para **16/04/2018**; 3) Alteração da taxa de juros: alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para: **Taxa de Juros Efetiva: 1,1200000% a.m. e 14,2996100% a.a.**; 4) Incorporação de parcelas: incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 29 e 30, respectivamente, em 21/06/2017 e 21/07/2017 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas, passando o saldo devedor a representar o

Continua no verso ...

2

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	8	<p>valor de R\$463.964,99; 5) Valor das parcelas: R\$13.618,49; 6) Vencimento da última parcela: 15/03/2022. O credor declarou ciência sobre o Ajuizamento de Ação de Execução constante da AV-6 d/matricula. As partes ratificaram, em todos os seus termos, as demais cláusulas que não sofreram modificações. Dou fê. B. Hte., 09/10/2017. O Oficial,  NE-292987 - Prot-315753 em 30/08/2017 VFS/AND-Rev.-ASB-Emolumentos (4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recomepe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.</p>
AV	8	<p>AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 08/10/2018, e Certidão expedida pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, em 15/10/2018, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida a Ação de Execução - processo nº 5038547-85.2018.8.13.0024, em que figuram como partes exequentes: 1) MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 07.816.890/0001-53; 2) PREVIDÊNCIA USIMINAS, CNPJ 16.619.488/0001-70; e como partes executadas: 1) MALAMUD & CIA LTDA, já qualificada; 2) MALAMUD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.334.449/0001-51; 3) CLAUS MALAMUD, já qualificado; tendo sido atribuído como valor da causa: R\$367.599,96. Dou fê. B. Hte., 27/11/2018. O Oficial,  NE-303570 - Prot-331936 em 08/11/2018 FFA/YAS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recomepe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37. Selo Eletrônico: CLV/058364, Código de Segurança: 1502-5269-2847-9095.</p>
AV	9	<p>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - <i>Na pessoa do Adquirente</i>: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, já qualificado, devidamente representado. <i>Transmitente</i>: CLAUS MALAMUD, já qualificado. Valor do débito em 08/01/2019: R\$133.043,89. Valor fiscal: R\$90.038,88. Títulos: Certidão de Quitação do ITBI, pago sobre o valor fiscal e Requerimento de 17/01/2019, arquivados, tendo em vista a falta de purgação da mora no prazo legal, conforme intimação regularmente procedida ao devedor fiduciante - NE 299482, já arquivada. Com a presente averbação ficam canceladas a alienação fiduciária constante do R-5 e o aditivo a alienação fiduciária constante da AV-7 d/matricula. Dou fê. B. Hte., 11/03/2019. O Oficial,  NE-305477 - Prot-334806 em 29/01/2019 EPN/YAS-Rev.-VFS-Emolumentos (1 x 4239-0): R\$ 1.237,49, Taxa Fiscalização: R\$ 505,43, Recomepe: R\$ 74,24, Total: R\$ 1.817,16. Selo Eletrônico: CQW/002124, Código de Segurança: 9824-6207-8359-0110.</p>

CNM: 032920.2.0086020-20

MATRÍCULA 86020	IMÓVEL ZONA / BAIRRO: SEÇÃO URBANA DÉCIMA PRIMEIRA LOTE: 17A/17B/18A QUADRA: 13 SEÇÃO: Nº: 1.274 RUA: Sergipe CONDOMÍNIO: EDIFÍCIO SÉCULO XXI APTº: V.G. 30 E-2 LOJA: SALA: ÁREA DO LOTE: FRAÇÃO IDEAL: 0,0044	REGISTRO ANTERIOR Matrículas: 71.348, 71.349 e 49.318 d/Cartório.
DATA 24/01/2002		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Vaga de garagem no 2º pavimento, com área total real de 30,08m², e sua respectiva fração ideal do terreno com limites e confrontações de acordo com a planta.

PROPRIETÁRIO

EMBLEMA IMÓVEIS S/A, com sede n/Capital, CNPJ-19.234.640/0001-94, devidamente representada.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

OBS: Convenção de condomínio registrada sob o nº 3.047, Lº 3-K, d/Cartório.//

CÓD. ATO Nº

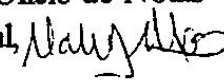

REGISTROS E AVERBAÇÕES

- | | | |
|----|---|--|
| AV | 1 | BAIXA DE CONSTRUÇÃO: Cfe. Declarações de 11/JAN/2002 e de 16/JAN/2002 e certidão da PBH datada de 28-DEZ-2001, arquivadas, em 17-DEZ-2001 (processo nº 120456/96-43) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para a unidade constante d/matricula, além de outras, de acordo com o alvará nº 199703877, de 24/03/1997. Dou fé. B. Hte, 24/01/2002, O Oficial <i>Dipriano</i> NE-153.573 Prot-152229 ML/FC |
| AV | 2 | CND/INSS: Nº 229582001-11001090, CEI 11.902.11210/77, emitida em 19/DEZ/2001, arquivada, para fins de averbação do imóvel; válida por 60 dias. Dou fé. B. Hte, 24/01/2002, O Oficial <i>Dipriano</i> NE-153.573 Prot-152229 ML/FC |

VIDE-VERSO

CÓD. ATO Nº

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

- R 3 **COMPRA E VENDA - Adquirentes:** JOSÉ MARIA ABURACHID, brasileiro, empresário, CI - M-251.727-SSP/MG, CPF - 044.387.446-87 e sua esposa ELVIRA MARIA RIBEIRO ABURACHID, empresária, CI - M-251.726-SSP/MG; CPF - 036.930.966-94, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados n/Capital. **Transmitente:** EMBLEMA IMÓVEIS S/A, já qualificada, devidamente representada. **Preço:** R\$10.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$25.043,07. ITBI pago conforme escritura. Os compradores se obrigam a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. CND/INSS em nome da transmitente constante da escritura. **Título:** Escritura pública de 28/09/2010, do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital - (Lº 556-N, fs.188). Dou fê. B. Hte., 13/01/2011. O Oficial, 
NE- 233032 - Prot-221097 em 12/01/2011
ASB/RBA-REV.-KSM-SELO Nº-CCO 21438
- R 4 **COMPRA E VENDA - Adquirente:** CLAUS MALAMUD, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI-MG-6.951.707 SSP/MG, CPF-031.311.466-80, residente e domiciliado n/Capital. **Transmitentes:** JOSÉ MARIA ABURACHID e sua mulher ELVIRA MARIA RIBEIRO ABURACHID, já qualificados. **Preço:** R\$15.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$67.577,57. Consta na escritura: a)ITBI pago sobre o valor fiscal; b)que o adquirente se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. **Título:** Escritura pública de 29/01/2013, do Cartório 3º Ofício de Notas de Sabará/MG (Lº202, fs.53/54). Dou fê. B. Hte., 26/02/2013. O Oficial, 
NE-251878 - Prot-237767 em 01/02/2013
ASB/ASB-REV.-MCP-SELO Nº- CKO/04300
Emolumentos: R\$ 684,53, Taxa Fiscalização: R\$ 279,60, Recome: R\$ 41,07, Total: R\$ 1.005,20.
- R 5 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Adquirente/Credor fiduciário:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. **Transmitente/Devedor fiduciante/Avalista/Terceiro garantidor:** CLAUS MALAMUD, já qualificado, em garantia da dívida feita pela MALAMUD & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 17.281.809/0001-31, com sede n/Capital, devidamente representada. **Valor do crédito:** R\$790.715,40. **Número de parcelas:** 48. **Taxa de juros efetiva:** 1,88% a.m; 25,04% a.a. **Valor das parcelas:** R\$26.641,10. **Data de vencimento da primeira parcela:** 21/02/2015. **Data de vencimento da última parcela:** 21/01/2019. **Praça de pagamento:** Belo Horizonte/MG. **Valor da garantia e valor de público leilão:** R\$30.000,00. Em garantia do pagamento da dívida líquida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o emitente aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel d/matricula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o emitente possuidor direto e o credor possuidor indireto do imóvel oferecido

Continua na folha 2 ...

MATRÍCULA

86020

DATA

24/01/2002

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

em garantia. Demais condições e especificações como da cédula. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 237/0513/0210, emitida em 02/10/2014, ficando uma via não negociável arquivada. Dou fê. B. Hte, 24/10/2014, O Oficial, *Majuba*
NE-267454 - Prot-269834 em 02/10/2014
VFS/YAS-Rev.-ASB-SELO Nº CRG/24504
Emolumentos: R\$ 1.092,23, Taxa Fiscalização: R\$ 537,98, Recompe: R\$ 65,53, Total: R\$ 1.695,74.

AV 6

AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 08/06/2017, e Certidão expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível d/Comarca, em 07/06/2017, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida em 22/05/2017, a Ação de Execução - processo nº 5044282-36.2017.8.13.0024, em que figuram como parte exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10; e como partes executadas: MALAMUD & CIA LTDA, CNPJ 17.281.809/0001-31; 2) CLAUS MALAMUD, já qualificado; tendo sido atribuído como valor da causa: R\$1.775.432,08. Dou fê. B. Hte., 29/06/2017. O Oficial, *Majuba*
NE-290945 - Prot-312844 em 09/06/2017
MCC/YAS-Rev.-MPF-Emolumentos: R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recompe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.

AV 7

ADITIVO À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-5 - Conforme aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/0513/0210 de 18/08/2017, as partes constantes do R-5, fizeram um aditivo para alterar o seguinte: 1) Prorrogação do prazo de vencimento da cédula: prorrogação do prazo de vencimento por mais **1670** dias, fixando seu vencimento para **15/03/2022**; 2) Concessão de período de carência: concessão de um período de carência de **07 meses** no pagamento do principal e encargos da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data do vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para **16/04/2018**; 3) Alteração da taxa de juros: alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para: **Taxa de Juros Efetiva: 1,1200000% a.m. e 14,2996100% a.a.**; 4) Incorporação de parcelas: incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 29 e 30, respectivamente, em 21/06/2017 e 21/07/2017 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas, passando o saldo devedor a representar o

Continua no verso ...

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		<p>valor de R\$463.964,99; 5) Valor das parcelas: R\$13.618,49; 6) Vencimento da última parcela: 15/03/2022. O credor declarou ciência sobre o Ajuizamento de Ação de Execução constante da AV-6 d/matricula. As partes ratificaram, em todos os seus termos, as demais cláusulas que não sofreram modificações. Dou fê. B. Hte., 09/10/2017. O Oficial, <i>Ma</i> NE-292987 - Prot-315753 em 30/08/2017 VFS/AND-Rev.-ASB-Emolumentos (4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recompe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.</p>
AV	8	<p>AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 08/10/2018, e Certidão expedida pela Secretária da 4ª Vara Cível desta Comarca, em 15/10/2018, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida a Ação de Execução - processo nº 5038547-85.2018.8.13.0024, em que figuram como partes exequentes: 1) MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 07.816.890/0001-53; 2) PREVIDÊNCIA USIMINAS, CNPJ 16.619.488/0001-70; e como partes executadas: 1) MALAMUD & CIA LTDA, já qualificada; 2) MALAMUD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.334.449/0001-51; 3) CLAUS MALAMUD, já qualificado; tendo sido atribuído como valor da causa: R\$367.599,96. Dou fê. B. Hte., 27/11/2018. O Oficial, <i>Ma</i> NE-303570 - Prot-331936 em 08/11/2018 FFA/YAS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recompe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37. Selo Eletrônico: CLV/058364, Código de Segurança: 1502-5269-2847-9095.</p>
AV	9	<p>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - <i>Na pessoa do Adquirente</i>: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, já qualificado, devidamente representado. <i>Transmitente</i>: CLAUS MALAMUD, já qualificado. Valor do débito em 08/01/2019: R\$133.043,89. Valor fiscal: R\$90.038,88. Títulos: Certidão de Quitação do ITBI, pago sobre o valor fiscal e Requerimento de 17/01/2019, arquivados, tendo em vista a falta de purgação da mora no prazo legal, conforme intimação regularmente procedida ao devedor fiduciante - NE 299482, já arquivada. Com a presente averbação ficam canceladas a alienação fiduciária constante do R-5 e o aditivo a alienação fiduciária constante da AV-7 d/matricula. Dou fê. B. Hte., 11/03/2019. O Oficial, <i>Ma</i> NE-305477 - Prot-334806 em 29/01/2019 EPN/YAS-Rev.-VFS-Emolumentos (1 x) 4239-0): R\$ 1.237,49, Taxa Fiscalização: R\$ 505,43, Recompe: R\$ 74,24, Total: R\$ 1.817,16. Selo Eletrônico: CQW/002124, Código de Segurança: 9824-6207-8359-0110.</p>

CNM: 032920.2.0086021-17

MATRÍCULA	IMÓVEL	REGISTRO ANTERIOR
86021	ZONA/ BAIRRO: SEÇÃO URBANA DÉCIMA PRIMEIRA LOTE : 17A/17B/18A QUADRA : 13 RUA : Sergipe CONDOMÍNIO: EDIFÍCIO SÉCULO XXI APTº : V.G. 31 E-2 LOJA : ÁREA DO LOTE:	Matrículas: 71.348, 71.349 e 49.318 d/ Cartório.
DATA	SEÇÃO: Nº : 1.274 SALA : FRAÇÃO IDEAL : 0,0044	
24/01/2002		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Vaga de garagem no 2º pavimento, com área total real de 30,08m², e sua respectiva fração ideal do terreno com limites e confrontações de acordo com a planta.

PROPRIETÁRIO

EMBLEMA IMÓVEIS S/A, com sede n/Capital, CNPJ-19.234.640/0001-94, devidamente representada.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

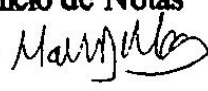
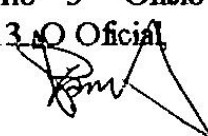
OBS: Convenção de condomínio registrada sob o nº 3.047, Lº 3-K, d/ Cartório.

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	1	BAlXA DE CONSTRUÇÃO: Cfe. Declarações de 11/JAN/2002 e de 16/JAN/2002 e certidão da PBH datada de 28-DEZ-2001, arquivadas, em 17-DEZ-2001 (processo nº 120456/96-43) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para a unidade constante d/matricula, além de outras, de acordo com o alvará nº 199703877, de 24/03/1997. Dou fé. B. Hte, 24/01/2002, O Oficial, <i>Dipriano</i> NE-153.573 Prot-152229 ML/FC
AV	2	CND/INSS: Nº 229582001-11001090, CEI 11.902.11210/77, emitida em 19/DEZ/2001, arquivada, para fins de averbação do imóvel; válida por 60 dias. Dou fé. B. Hte, 24/01/2002, O Oficial, <i>Dipriano</i> NE-153.573 Prot-152229 ML/FC

VIDE-VERSO

CÓD. ATO Nº

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

- R 3 **COMPRA E VENDA - Adquirentes:** JOSÉ MARIA ABURACHID, brasileiro, empresário, CI - M-251.727-SSP/MG, CPF - 044.387.446-87 e sua esposa ELVIRA MARIA RIBEIRO ABURACHID, brasileira, empresária, CI - M-251.726-SSP/MG, CPF - 036.930.966-94, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados n/Capital. **Transmitente:** EMBLEMA IMÓVEIS S/A, já qualificada, devidamente representada. **Preço:** R\$10.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$25.043,07. ITBI pago conforme escritura. Os compradores se obrigam a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. CND/INSS em nome da transmitente constante da escritura. **Título:** Escritura pública de 28/09/2010, do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital - (Lº 556-N, fls.190). Dou fê. B. Hte., 18/01/2011. O Oficial,  NE- 233031 - Prot-221194 em 17/01/2011
ASB/RBA-REV.-DMG-SELO Nº-CCO 21793
- R 4 **COMPRA E VENDA - Adquirente:** CLAUS MALAMUD, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI-MG-6.951.707 SSP/MG, CPF-031.311.466-80, residente e domiciliado n/Capital. **Transmitentes:** JOSÉ MARIA ABURACHID e sua mulher ELVIRA MARIA RIBEIRO ABURACHID, já qualificados. **Preço:** R\$15.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$67.577,57. Consta na escritura: a)ITBI pago sobre o valor fiscal; b)que o adquirente se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. **Título:** Escritura pública de 29/01/2013, do Cartório 3º Ofício de Notas de Sabará/MG (Lº202, fls.57/58). Dou fê. B. Hte., 26/02/2013. O Oficial,  NE-251879 - Prot-237768 em 01/02/2013
ASB/ASB-REV.-MCP-SELO Nº- CKO/04296
Emolumentos: R\$ 684,53, Taxa Fiscalização: R\$ 279,60, Recome: R\$ 41,07, Total: R\$ 1.005,20.
- R 5 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Adquirente/Credor fiduciário:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. **Transmitente/Devedor fiduciante/Avalista/Terceiro garantidor:** CLAUS MALAMUD, já qualificado, em garantia da dívida feita pela MALAMUD & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 17.281.809/0001-31, com sede n/Capital, devidamente representada. **Valor do crédito:** R\$790.715,40. **Número de parcelas:** 48. **Taxa de juros efetiva:** 1,88% a.m; 25,04% a.a. **Valor das parcelas:** R\$26.641,10. **Data de vencimento da primeira parcela:** 21/02/2015. **Data de vencimento da última parcela:** 21/01/2019. **Praça de pagamento:** Belo Horizonte/MG. **Valor da garantia e valor de público leilão:** R\$30.000,00. Em garantia do pagamento da dívida líquida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o emitente aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel d/matricula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o emitente possuidor direto e o credor possuidor indireto do imóvel oferecido

Continua na folha 2 ...

MATRÍCULA

86021~~24/01/2002~~

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

em garantia. Demais condições e especificações como da cédula. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 237/0513/0210, emitida em 02/10/2014, ficando uma via não negociável arquivada. Dou fê. B. Hte, 24/10/2014, O Oficial, *Ma*
 NE-267454 - Prot-269834 em 02/10/2014
 VFS/YAS-Rev.-ASB-SELO Nº CRG/24505
 Emolumentos: R\$ 1.092,23, Taxa Fiscalização: R\$ 537,98, Recompe: R\$ 65,53, Total: R\$ 1.695,74.

AV 6

AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 08/06/2017, e Certidão expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível d/Comarca, em 07/06/2017, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida em 22/05/2017, a Ação de Execução - processo nº 5044282-36.2017.8.13.0024, em que figuram como parte exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10; e como partes executadas: MALAMUD & CIA LTDA, CNPJ 17.281.809/0001-31; 2) CLAUS MALAMUD, já qualificado; tendo sido atribuído como valor da causa: R\$1.775.432,08. Dou fê. B. Hte., 29/06/2017. O Oficial, *Ma*
 NE-290945 - Prot-312844 em 09/06/2017
 MCC/YAS-Rev.-MPF-Emolumentos: R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recompe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.

AV 7

ADITIVO À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-5 - Conforme aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/0513/0210 de 18/08/2017, as partes constantes do R-5, fizeram um aditivo para alterar o seguinte: 1) Prorrogação do prazo de vencimento da cédula: prorrogação do prazo de vencimento por mais **1670** dias, fixando seu vencimento para **15/03/2022**; 2) Concessão de período de carência: concessão de um período de carência de **07 meses** no pagamento do principal e encargos da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data do vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para **16/04/2018**; 3) Alteração da taxa de juros: alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para: **Taxa de Juros Efetiva: 1,1200000% a.m. e 14,2996100% a.a.**; 4) Incorporação de parcelas: incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 29 e 30, respectivamente, em 21/06/2017 e 21/07/2017 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas, passando o saldo devedor a representar o

Continua no verso ...

2

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		<p>valor de R\$463.964,99; 5) Valor das parcelas: R\$13.618,49; 6) Vencimento da última parcela: 15/03/2022. O credor declarou ciência sobre o Ajuizamento de Ação de Execução constante da AV-6 d/matricula. As partes ratificaram, em todos os seus termos, as demais cláusulas que não sofreram modificações. Dou fê. B. Hte., 09/10/2017. O Oficial, <i>M. M.</i> NE-292987 - Prot-315753 em 30/08/2017 VFS/AND-Rev.-ASB-Emolumentos (4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recomepe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.</p>
AV	8	<p>AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 08/10/2018, e Certidão expedida pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, em 15/10/2018, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida a Ação de Execução - processo nº 5038547-85.2018.8.13.0024, em que figuram como partes exequentes: 1) MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 07.816.890/0001-53; 2) PREVIDÊNCIA USIMINAS, CNPJ 16.619.488/0001-70; e como partes executadas: 1) MALAMUD & CIA LTDA, já qualificada; 2) MALAMUD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.334.449/0001-51; 3) CLAUS MALAMUD, já qualificado; tendo sido atribuído como valor da causa: R\$367.599,96. Dou fê. B. Hte., 27/11/2018. O Oficial, <i>M. M.</i> NE-303570 - Prot-331936 em 08/11/2018 FFA/YAS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recomepe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37. Selo Eletrônico: CLV/058364, Código de Segurança: 1502-5269-2847-9095.</p>
AV	9	<p>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - <i>Na pessoa do Adquirente</i>: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, já qualificado, devidamente representado. <i>Transmitente</i>: CLAUS MALAMUD, já qualificado. Valor do débito em 08/01/2019: R\$133.043,89. Valor fiscal: R\$90.038,88. Títulos: Certidão de Quitação do ITBI, pago sobre o valor fiscal e Requerimento de 17/01/2019, arquivados, tendo em vista a falta de purgação da mora no prazo legal, conforme intimação regularmente procedida ao devedor fiduciante - NE 299482, já arquivada. Com a presente averbação ficam canceladas a alienação fiduciária constante do R-5 e o aditivo a alienação fiduciária constante da AV-7 d/matricula. Dou fê. B. Hte., 11/03/2019. O Oficial, <i>M. M.</i> NE-305477 - Prot-334806 em 29/01/2019 EPN/YAS-Rev.-VFS-Emolumentos (1 x 4239-0): R\$ 1.237,49, Taxa Fiscalização: R\$ 505,43, Recomepe: R\$ 74,24, Total: R\$ 1.817,16. Selo Eletrônico: CQW/002124, Código de Segurança: 9824-6207-8359-0110.</p>

CNM: 032920.2.0086022-14

MATRÍCULA	IMÓVEL	REGISTRO ANTERIOR
86022	ZONA / BARRIO: SEÇÃO URBANA DÉCIMA PRIMEIRA LOTE : 17A/17B/18A QUADRA :13 RUA : Sergipe CONDOMÍNIO: EDIFÍCIO SÉCULO XXI APT° : V.G. 32 E-2 LOJA : ÁREA DO LOTE:	Matrículas: 71.348, 71.349 e 49.318 d/Cartório.
DATA	SEÇÃO: N° : 1.274 SALA :	
24/01/2002	FRAÇÃO IDEAL :0,0044	

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Vaga de garagem no 2º pavimento, com área total real de 30,08m², e sua respectiva fração ideal do terreno com limites e confrontações de acordo com a planta.

PROPRIETÁRIO

EMBLEMA IMÓVEIS S/A, com sede n/Capital, CNPJ-19.234.640/0001-94, devidamente representada.

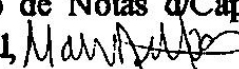
TRANSPORTE DA MATRÍCULA


OBS: Convenção de condomínio registrada sob o nº 3.047, Lº 3-K, d/Cartório.

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	1	BAIXA DE CONSTRUÇÃO: Cfe. Declarações de 11/JAN/2002 e de 16/JAN/2002 e certidão da PBH datada de 28-DEZ-2001, arquivadas, em 17-DEZ-2001 (processo nº 120456/96-43) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para a unidade constante d/matricula, além de outras, de acordo com o alvará nº 199703877, de 24/03/1997. Dou fé. B. Hte, 24/01/2002, O Oficial, <i>Dejriano</i> NE-153.573 Prot-152229 ML/FC
AV	2	CND/INSS: Nº 229582001-11001090, CEI 11.902.11210/77, emitida em 19/DEZ/2001, arquivada, para fins de averbação do imóvel; válida por 60 dias. Dou fé. B. Hte, 24/01/2002, O Oficial, <i>Dejriano</i> NE-153.573 Prot-152229 ML/FC

VIDE-VERSO

CÓD. ATO Nº TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

R 3 **COMPRA E VENDA - Adquirentes:** JOSÉ MARIA ABURACHID, brasileiro, empresário, CI - M-251.727-SSP/MG, CPF - 044.387.446-87 e sua esposa ELVIRA MARIA RIBEIRO ABURACHID, brasileira, empresária, CI - M-251.726-SSP/MG, CPF - 036.930.966-94, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados n/Capital. **Transmitente:** EMBLEMA IMÓVEIS S/A, já qualificada, devidamente representada. **Preço:** R\$10.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$25.043,07. Consta da escritura: a) ITBI pago; b) que os compradores se obrigam a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva; c) CND/INSS em nome da transmitente. **Título:** Escritura pública de 28/09/2010, do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital - (Lº 556-N, fls.191). Dou fê. B. Hie., 18/01/2011. O Oficial, 
NE- 233034 - Prot-221217 em 17/01/2011
ASB/RBA-REV.-MLS-SELO Nº-CCO 21825

R 4 **COMPRA E VENDA - Adquirente:** CLAUS MALAMUD, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI-MG-6.951.707 SSP/MG, CPF-031.311.466-80, residente e domiciliado n/Capital. **Transmitentes:** JOSÉ MARIA ABURACHID e sua mulher ELVIRA MARIA RIBEIRO ABURACHID, já qualificados. **Preço:** R\$15.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$67.577,57. Consta na escritura: a) ITBI pago sobre o valor fiscal; b) que o adquirente se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. **Título:** Escritura pública de 29/01/2013, do Cartório 3º Ofício de Notas de Sabará/MG (Lº202, fls.59/60). Dou fê. B. Hie., 26/02/2013. O Oficial, 
NE-251880 - Prot-237769 em 01/02/2013
ASB/ASB-REV.-MCP-SELO Nº- CKO/04297
Emolumentos: R\$ 684,53, Taxa Fiscalização: R\$ 279,60, Recome: R\$ 41,07, Total: R\$ 1.005,20.

R 5 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Adquirente/Credor fiduciário:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. **Transmitente/Devedor fiduciante/Avalista/Terceiro garantidor:** 1) CLAUS MALAMUD, já qualificado, em garantia da dívida feita pela MALAMUD & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 17.281.809/0001-31, com sede n/Capital, devidamente representada. **Valor do crédito:** R\$790.715,40. **Número de parcelas:** 48. **Taxa de juros efetiva:** 1,88% a.m; 25,04% a.a. **Valor das parcelas:** R\$26.641,10. **Data de vencimento da primeira parcela:** 21/02/2015. **Data de vencimento da última parcela:** 21/01/2019. **Praça de pagamento:** Belo Horizonte/MG. **Valor da garantia e valor de público leilão:** R\$30.000,00. Em garantia do pagamento da dívida líquida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o emitente aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel d/matricula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o emitente possuidor direto e o credor possuidor indireto do imóvel oferecido

Continua na folha 2 ...

MATRÍCULA

86022

DATA
24/01/2002

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

em garantia. Demais condições e especificações como da cédula. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 237/0513/0210, emitida em 02/10/2014, ficando uma via não negociável arquivada. Dou fé. B. Hte, 24/10/2014, O Oficial, *Majm*
NE-267454 - Prot-269834 em 02/10/2014
VFS/YAS-Rev.-ASB-SELO Nº CRG/24506
Emolumentos: R\$ 1.092,23, Taxa Fiscalização: R\$ 537,98, Recompe: R\$ 65,53, Total: R\$ 1.695,74.

AV 6

AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 08/06/2017, e Certidão expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível d/Comarca, em 07/06/2017, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida em 22/05/2017, a Ação de Execução - processo nº 5044282-36.2017.8.13.0024, em que figuram como parte exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10; e como partes executadas: MALAMUD & CIA LTDA, CNPJ 17.281.809/0001-31; 2) CLAUS MALAMUD, já qualificado; tendo sido atribuído como valor da causa: R\$1.775.432,08. Dou fé. B. Hte., 29/06/2017. O Oficial, *Majm*
NE-290945 - Prot-312844 em 09/06/2017
MCC/YAS-Rev.-MPF-Emolumentos: R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recompe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.

AV 7

ADITIVO À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-5 - Conforme aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/0513/0210 de 18/08/2017, as partes constantes do R-5, fizeram um aditivo para alterar o seguinte: 1) **Prorrogação do prazo de vencimento da cédula**: prorrogação do prazo de vencimento por mais **1670** dias, fixando seu vencimento para **15/03/2022**; 2) **Concessão de período de carência**: concessão de um período de carência de **07 meses** no pagamento do principal e encargos da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data do vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para **16/04/2018**; 3) **Alteração da taxa de juros**: alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para: **Taxa de Juros Efetiva: 1,1200000% a.m. e 14,2996100% a.a.**; 4) **Incorporação de parcelas**: incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 29 e 30, respectivamente, em 21/06/2017 e 21/07/2017 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas, passando o saldo devedor a representar o

Continua no verso ...

2

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		<p>valor de R\$463.964,99; 5) Valor das parcelas: R\$13.618,49; 6) Vencimento da última parcela: 15/03/2022. O credor declarou ciência sobre o Ajuizamento de Ação de Execução constante da AV-6 d/matricula. As partes ratificaram, em todos os seus termos, as demais cláusulas que não sofreram modificações. Dou fé. B. Hte., 09/10/2017. O Oficial, <i>Majuba</i> NE-292987 - Prot-315753 em 30/08/2017 VFS/AND-Rev.-ASB-Emolumentos (4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recomepe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.</p>
AV	8	<p>AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 08/10/2018, e Certidão expedida pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, em 15/10/2018, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida a Ação de Execução - processo nº 5038547-85.2018.8.13.0024, em que figuram como partes exequentes: 1) MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 07.816.890/0001-53; 2) PREVIDÊNCIA USIMINAS, CNPJ 16.619.488/0001-70; e como partes executadas: 1) MALAMUD & CIA LTDA, já qualificada; 2) MALAMUD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.334.449/0001-51; 3) CLAUS MALAMUD, já qualificado; tendo sido atribuído como valor da causa: R\$367.599,96. Dou fé. B. Hte., 27/11/2018. O Oficial, <i>Majuba</i> NE-303570 - Prot-331936 em 08/11/2018 FFA/YAS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4135-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recomepe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37. Selo Eletrônico: CLV/058364, Código de Segurança: 1502-5269-2847-9095.</p>
AV	9	<p>CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE - Na pessoa do Adquirente: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, já qualificado, devidamente representado. Transmitente: CLAUS MALAMUD, já qualificado. Valor do débito em 08/01/2019: R\$133.043,89. Valor fiscal: R\$90.038,88. Títulos: Certidão de Quitação do ITBI, pago sobre o valor fiscal e Requerimento de 17/01/2019, arquivados, tendo em vista a falta de purgação da mora no prazo legal, conforme intimação regularmente procedida ao devedor fiduciante - NE 299482, já arquivada. Com a presente averbação ficam canceladas a alienação fiduciária constante do R-5 e o aditivo a alienação fiduciária constante da AV-7 d/matricula. Dou fé. B. Hte., 11/03/2019. O Oficial, <i>Pr</i> NE-305477 - Prot-334806 em 29/01/2019 EPN/YAS-Rev.-VFS-Emolumentos (1 x 4239-0): R\$ 1.237,49, Taxa Fiscalização: R\$ 505,43, Recomepe: R\$ 74,24, Total: R\$ 1.817,16. Selo Eletrônico: CQW/002124, Código de Segurança: 9824-6207-8359-0110.</p>